



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA N.º 10/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica Municipal) e regimentais (artigo 22, inciso III, alínea 'x', do Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computadas a partir do dia 12 (doze) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2026, ao servidor público efetivo MATHIAS SCHMEING, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Transforma-se em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias a serem pagos no vencimento de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.**

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 09/12/2025.

José Valdir dos Santos, popular **Fragata**
Vereador
Presidente da Sessão Legislativa do ano 2025